



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Portaria Nº 52/2023

PORTARIA Nº 52 (CINQUENTA E DOIS) DE 2023

Concede férias prêmio a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio remanescentes, vencidas em 04 de julho de 2015, correspondente ao quinquênio 2010/2015, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO LOPES FONTANA**, Analista Contábil, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, a serem gozados de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de novembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0JAO-EPH8-5VJ6-0C5T



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JA0EPH85VJ60C5T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JA0-EPH8-5VJ6-0C5T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0JA0-EPH8-5VJ6-0C5T